

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

REQUERIMENTO Nº 002/2019

À

Digníssima Diretora do Departamento de Saúde  
Senhora Jéssica Paula Riciatti Nunes

Vimos por meio deste, de acordo com art. 259 de Regimento interno desta Casa, respeitosamente, requerer informações sobre a redução da carga horária dos médicos efetivos da prefeitura, bem como quais seriam os médicos atuantes nos referidos cargos. Essa informação se faz necessária para podermos analisar melhor o Projeto de Lei Complementar nº033/2018, em anexo.

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

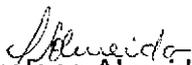
Também é nosso dever, devido ao cargo que ocupamos, sanarmos questionamentos de munícipes, sendo esta informação, a única forma de responder as indagações que nos rodeiam.

Sem mais para o momento, elevamos nossas cordiais saudações.

Termos em que,

P. Deferimento.

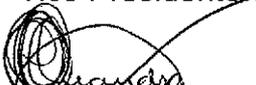
Bueno Brandão/MG, 11 de fevereiro de 2019.

  
Suelene Almeida

Presidente da Câmara Municipal

  
Dorotéa de Paula Amaro Silva

1ª Vice Presidente

  
Cláudia Cristina de Lima e Sá  
Secretária

**APROVADO (A)**

Sala das Sessões, 25 / 02 / 2019

  
Suelene Almeida  
(Presidente)